



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Doc. 218/22

PROJETO DE LEI 025/22

Institui o Festival Gospel no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica instituído o “*Festival Gospel*” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga, a ser comemorado, anualmente, na semana de aniversário da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de maio de 2022. (PA n. 4617/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

Proc. 258122

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“Institui o Festival Gospel no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga, nos termos que especifica”*, pelos seguintes motivos:

As comunidades religiosas constituem um importante segmento na sociedade brasileira, sendo inegável a relevância do trabalho social prestado por estas.

Num momento como este que vivenciamos, nunca foi tão importante à fé, a religiosidade, a ligação com Deus, e por meio da música somos transportados a um lugar de serenidade, de positividade, e perseverança.

A música, nos ajuda a ter a esperança de dias melhores, de um mundo mais tranquilo, sem guerra, sem doença, com mais amor e humildade.

As ações realizadas, por todas estas comunidades trazem importantes benefícios à população, com a difusão de valores sociais e fortalecimento da família.

Atuam como valorosos parceiros do Poder Público, seja no cuidado com gestantes, no auxílio a recuperação de dependentes químicos, no fortalecimento de valores, de nossas crianças e jovens, despertando o pertencimento e o respeito.

Atualmente, a cultura religiosa é difundida por diversos meios de divulgação, seja através da palavra ou dos ensinamentos bíblicos, tais como: celebração de cultos e missas, evangelização, dramaturgia e encontros de diversos segmentos da sociedade (de casais, de jovens, dentre outros).

As mídias sociais tem sido difusor célere, seja de missas, cultos e pregações, possibilitando que líderes religiosos atinjam um grande número de pessoas, levando aos seus lares a mensagem de Jesus.

Neste contexto, vale ressaltar que a música, sem dúvida, é uma importante ferramenta para a propagação da mensagem religiosa e o enorme sucesso nas diferentes mídias é um fato incontestável, em especial, em aplicativos de música e nas redes sociais como Facebook, instagram, tik tok, dentre outros.

A música assim se torna um instrumento de auxílio, equilíbrio e serenidade, atuando como verdadeira terapia, aliada a forte religiosidade de nossa gente, pois Bertioga tem uma história longa com a religião.

Nossa terra é abençoada, pois aqui temos representação de todos os credos, fé e espiritualidade, que são marcas muito fortes, representando a ligação de Jesus Cristo com o mar, com os pescadores, e nos conectando com a figura do nosso caçara e



Folhas 04
Proc. 258/22

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

com os povos indígenas, que remontam a época do descobrimento e destacam a importância que Bertioga teve para o surgimento desta terra chamada Brasil.

Portanto, considerando que o Município de Bertioga tem consagrado o respeito à diversidade cultural e religiosa, consideramos importante à inclusão do Festival Gospel no Calendário Oficial de Eventos da cidade e, nada mais significativa, do que ocorrer, quando do aniversário da emancipação.

O Festival Gospel irá abranger todas as religiões, seja católica, evangélica, espírita e demais cultos existentes, promovendo a música, bem estar, elevação e fomentando a cultura religiosa em todos os seus segmentos.

Celebrando a harmonia e a união das pessoas, trazendo um momento de reflexão e paz, através dos acordes e da sinfonia, guiando a todos em direção a Deus, ungindo, abençoando e emocionando a todos.

Por fim, aproveitando o contexto desta exposição de motivos, vale destacar o que fora dito em Provérbios 29.2 *"Quanto os justos governam, o povo se alegra"*.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 05

Proc. 238122

Bertioga, 18 de maio de 2022

OFÍCIO N. 152/2022 - SG

Processo Administrativo n. 4617/2022

(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que *"Institui o Festival Gospel no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bertioga, nos termos que especifica"*.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 398

Data 23 / 05 / 2022

Hora 12:58

Funcionário laigo

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração